**INDICAÇÃO n. 51/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 26 de Junho de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER UM ADITIVO DE 25% NO NÚMERO DE HORAS MÁQUINAS DO TRATOR DE ESTEIRA.”**

 **JUSTIFICATIVA**

A Presente Indicação se faz necessária em virtude de que as horas máquinas do trator de esteira subsidiadas pela Administração foi insuficiente não contemplando alguns agricultores.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 28 de Maio de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário